



santa maria da feira câmara municipal

## EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 21 de outubro de 2019, aprovada na reunião ordinária de 4 de novembro de 2019, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 5 de novembro de 2019. ----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



**Ata n.º 59** – No dia 21 de outubro de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

Faltou o Sr. Vereador António Gil Alves Ferreira, por se encontrar em representação do Município, cuja falta a Câmara considerou justificada. Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-----

**ORDEM DO DIA**-----

**1 – Atas**-----

- Reunião ordinária de 23 de setembro de 2019-----

- Reunião ordinária de 7 de outubro de 2019-----

**2 – Processos de Urbanização e Edificação**-----

**3 – Revisão da Carta Educativa do Município de Santa Maria da Feira**-----

**4 – Protocolo de cooperação entre o Município e Englishnow, Escola de Línguas, Lda., com a designação comercial Lancaster College**-----



- **Aprovação da minuta** -----
- 5 – Zona Industrial de Fiães – Lote 41** -----
- 6 – Empreitada “Ampliação da Zona Industrial de Arrifana”**-----
- **Aprovação da minuta do 2.º contrato adicional** -----
- 7 – Procedimento “Marcação rodoviária de pavimentos na rede viária municipal II”** -----
- **Aprovação do projeto** -----
- **Determinação da abertura de procedimento concursal** -----
- **Aprovação das peças do concurso**-----
- **Designação dos membros do júri do procedimento** -----
- **Designação do perito agregado ao júri do procedimento** -----
- 8 – Empreitada de “Construção do Centro Veterinário Municipal”** --
- **Aprovação de trabalhos a mais** -----
- 9 – Empreitada: Reformulação das instalações elétricas e iluminação em diversas escolas – Santa Maria da Feira** -----
- **Auto de receção definitiva**-----
- 10 – Empreitada: Demolição e reconstrução de muro de vedação na EB1 da Mata – Rio Meão** -----
- **Auto de receção definitiva** -----
- 11 – Empreitada: Construção de um muro de suporte de terras, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro/Bago – Freguesia de Sanguedo** ---
- **Auto de receção definitiva**-----

-----  
A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----  
-----



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Munícipe: Maria Dulce Lima Almeida -----

Assunto: Processo n. ° 474/2017 -----

A munícipe supraidentificada referiu pretender saber o ponto de situação do processo em referência.-----

O Sr. Presidente solicitou ao Diretor do Departamento de Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, que informasse a interessada, o qual começou por dizer que, tal como já havia sido informado o marido da munícipe, o qual esteve presente no Período de Intervenção do Público da reunião ordinária de 23 de setembro de 2019, o requerente do processo em referência apresentou um aditamento ao processo, com pedido de alteração à licença para indústria do tipo 3, retificando o cul-de-sac que estava previsto inicialmente, o qual foi analisado pelos serviços técnicos e foi aprovado, tendo sido emitida a respetiva licença. -----

O Diretor do Departamento de Urbanismo concluiu dizendo que, entretanto, o requerente apresentou um pedido de autorização de utilização e emissão de alvará, que está a ser analisado neste momento.

A munícipe voltou a intervir referindo que não sabe se a Câmara tem conhecimento das únicas obras que estão feitas até ao momento, dizendo que foram colocadas umas guias e foi alcatroado em frente à abertura da fábrica antiga há um mês e meio ou dois meses, e que não foi feito nenhum cul-de-sac nem nada do género até ao momento. -----

O Diretor do Departamento de Urbanismo informou que o que o requerente do processo em título tinha de fazer era a cedência de uma área ao domínio público, para que a via tenha dimensão que permita a



inversão de marcha, e tinha de delimitar essa área, dizendo que o mesmo não é obrigado a fazer muro de vedação da sua propriedade, tem é de delimitá-la, e que foi o que foi feito com guias de betão, acrescentando que essa delimitação está de acordo com o projeto aprovado, conforme informação que consta no auto de implantação e da fiscalização municipal.-----

A munícipe voltou a intervir dizendo que queria que a Câmara verificasse no local, e na sua presença se possível, onde é que é possível um camião maior, um TIR, dar a volta, comentando que, conforme estão as guias, mesmo um carro normal não dá a volta. -----

O Diretor do Departamento de Urbanismo informou que o cul-de-sac respeita as normas e os regulamentos do Município, mas que é claro que um camião nunca consegue dar a volta num cul-de-sac, por maior dimensão que este tenha, pelo que os veículos pesados vão ter de entrar no acesso à unidade industrial para fazer as respetivas manobras. -----

Frisou que a inversão de marcha é possível numa via de 7 metros de largura e que o cul-de-sac em questão tem cerca de 10 metros no ponto mais largo, dizendo que, para além disso, existe um caminho público de acesso a um lavadouro que existia no local, pelo que existem todas as condições para uma manobra de inversão de marcha ser efetuada no local, e que foi isso que os serviços da Divisão de Gestão Urbanística que analisaram o processo tiveram em conta. -----

A munícipe interveio novamente dizendo que o caminho era um caminho de servidão há 18 ou 20 anos e que, agora, passou a público, pelo que também queria saber o ponto de situação de um pedido de construção de um passeio que fez à Câmara, dizendo que a Câmara



ficou de a informar sobre o mesmo, mas que não obteve qualquer resposta até ao momento.-----

O Diretor do Departamento de Urbanismo, dirigindo-se à munícipe, disse que o que ela referira não é totalmente verdade, fazendo sobressair que a munícipe sabe que foi feito um estudo para o efeito, que os serviços fizeram reuniões com a munícipe e com o seu marido, e que a implementação de um passeio público com 1,50 metros implicava a demolição do muro da propriedade da munícipe e do seu marido, os quais levantaram alguns problemas por causa de umas árvores.-----

A munícipe insistiu dizendo que não obteve qualquer resposta da parte da Câmara sobre o assunto até ao momento. Disse que já debateu o assunto com o Eng.º Vítor Bernardino, dizendo que, em Milheirós de Poiares, são construídos passeios com pouco mais de um metro em vias públicas e que não percebe porque é que é preciso construir um passeio com um metro e meio numa rua que nem sequer saída tem.-----

O Diretor do Departamento de Urbanismo voltou a dirigir-se à munícipe dizendo que já lhe foi dito e ao seu marido, por várias vezes, que, em termos técnicos e em termos urbanísticos, nem sequer faz sentido existir um passeio público no local, atendendo à dimensão da rua, que é uma travessa sem saída, mas que fizeram esse pedido à Câmara, que foi analisado, tendo sido considerado que o passeio teria de ter 1,50 metros, dizendo ainda que tal foi transmitido aos interessados, que ficaram de dizer se aceitavam essa proposta ou não, estando a Câmara a aguardar uma decisão.-----

A munícipe voltou a insistir dizendo que o que tinha ficado combinado, nas reuniões que tiveram, era que os serviços camarários iriam estudar



se era possível fazer um passeio mais estreito. Disse também que, há 15 ou 16 anos, a Câmara não autorizou a construção de passeio em frente à sua propriedade, porque era um caminho de servidão, dizendo que, agora, a Câmara diz que é um caminho público, mas que ela e o marido são os maiores confrontantes do caminho e ninguém lhes deu conhecimento disso, pelo que se sentem lesados e, por isso, pediram autorização para a construção de um passeio. -----

O Diretor do Departamento de Urbanismo disse que a questão da classificação do caminho como público ou de servidão está ultrapassada há bastante tempo, dizendo que, quanto à questão do passeio, se os interessados não concordam com a proposta da Câmara, deverão fazer uma proposta, que os serviços técnicos analisarão. -----

Face à pergunta da munícipe de como é que pode estar a laborar uma indústria naquele local sem água, sem saneamento e sem estacionamento, o Diretor do Departamento de Urbanismo informou que foi levantado um auto de contraordenação por a unidade industrial estar a laborar sem alvará de utilização, dizendo que o pedido de autorização de utilização está a ser analisado pelos serviços, que analisarão todos os documentos que instruem o processo para o efeito.

A munícipe voltou a insistir dizendo que a indústria já está a laborar há mais de meio ano, questionando quantos autos vão ser levantados então, dizendo ainda que o que é certo é que a indústria continua a laborar e não se passa nada, fazendo notar que ela e o seu marido querem que continue a laborar, mas dentro da lei. -----

O Diretor do Departamento de Urbanismo disse que, como é do conhecimento da munícipe, o edifício inicial foi licenciado há já muitos



anos, anteriormente ao PDM, e que o processo atual refere-se a um pedido de legalização de algumas ampliações, dizendo que a Câmara obrigou à demolição de algumas dessas ampliações, que já foram demolidas, para permitir a legalização em termos de enquadramento urbanístico.-----

Concluindo, disse não ter nada mais a informar a não ser que, se a questão é a do passeio, a munícipe deverá apresentar à Câmara uma proposta com a dimensão que entender, que será analisada na Divisão de Gestão Urbanística. -----

Interveio o vereador António Bastos que, dirigindo-se à munícipe, perguntou-lhe se, de facto, o local é ou não dotado de redes de abastecimento de água e de saneamento, ao que a mesma respondeu dizendo que existem redes de água e de saneamento na rua principal, onde reside, mas que não existe qualquer uma dessas infraestruturas no acesso à fábrica. -----

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que, relativamente ao cul-de-sac, a verdade é que a Câmara, de acordo com os regulamentos em vigor, autorizou a delimitação da propriedade do requerente, com dez metros de afastamento entre os limites da propriedade da munícipe e do prédio onde está instalada a unidade fabril, o que não permite que um camião de grande porte possa fazer a manobra de inversão de marcha no local, obrigando-se o proprietário da unidade fabril a ter, dentro da sua propriedade, um espaço para que seja possível um camião de grande porte fazer essa manobra, o que lhe parece possível. - Disse que, nesse sentido, acha que está respondida a questão quanto ao cul-de-sac, conforme referido pelo Diretor do Departamento de



Urbanismo, pelo que, da sua parte, nada tem a objetar, até porque é o que está regulamentado no Plano Diretor Municipal e, portanto, quanto a isso não há dúvidas. -----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, relativamente ao pedido de autorização de utilização da unidade fabril, entende que a Câmara deve ter muito cuidado na análise do processo e aferir se, de facto, já existe ou não ligação às redes, que, pelos vistos, existem próximo, porque pode haver algum conflito de interesses, acrescentando que a autorização de utilização deve ficar condicionada a que a fábrica seja dotada de todas as infraestruturas, ou seja, ligação à rede de abastecimento de água e rede de saneamento públicas. -----

O Diretor do Departamento de Urbanismo reafirmou que, na análise do processo, vai ser verificado se está instruído com todos os documentos que comprovem a ligação às redes públicas. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**- Voto de congratulação ao tenista Mauri Gomez**-----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, propôs um voto de congratulação ao tenista Mauri Gomez que é pentacampeão nacional de Veteranos individuais, em +40 e bicampeão nacional de Veteranos em pares +35. -----

Constatou-se que a Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a respetiva tramitação ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. -----

**- Voto de congratulação aos atletas de Muay Thai, Patrícia Reis, Neibelyn Matos, Roan Ribeiro e Tomás Silva**-----



A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, propôs um voto de congratulação aos atletas Patrícia Reis, Neibelyn Matos, Roan Ribeiro e Tomás Silva, do VH Team Fighters, clube sedado em Lobão, os quais se sagrarem campeões nacionais Muay Thai nos respetivos escalões. -----

Constatou-se que a Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a respetiva tramitação ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. -----

**- Voto de congratulação ao Clube Desportivo Feirense – Basebol-----**

O vereador Délio Carquejo propôs um voto de congratulação ao Clube Desportivo Feirense, vencedor da Taça de Portugal em Basebol. -----

Constatou-se que a Câmara foi unânime em aprovar um voto de congratulação ao Clube Desportivo Feirense – Basebol, por ter vencido a III edição da Taça cidade de Abrantes, depois de ter sido Campeão do Circuito Nacional de Basebol 2019, cometendo a respetiva tramitação ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.-----

**- Urbanização de Fonte de Penas, em Paços de Brandão-----**

Na sequência da questão colocada pelo vereador Délio Carquejo na reunião de 7 de outubro de 2019, no âmbito do assunto em epígrafe, a vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, disse que teve o cuidado de confirmar e que a obra em questão, tal como o Sr. Presidente referira na altura, não teve qualquer comparticipação de fundos comunitários.-----

**- Manutenção dos espaços ajardinados nos estabelecimentos escolares do Concelho -----**



B

A vereadora Margarida Gariso solicitou que lhe fossem enviadas, via email, cópias de todas as peças procedimentais relativas ao assunto em epígrafe. -----

**- Escola Básica do Carvalhal, em Argoncilhe -----**

A vereadora Margarida Gariso disse que os vereadores do Partido Socialista foram convidados pela Associação de Pais da Escola Básica e jardim de infância de Carvalhal, em Argoncilhe, para reunir com os seus responsáveis, no dia 9 de outubro corrente, no sentido de exporem os problemas que sentem naquela escola, referindo que lhes foi dito que o convite também tinha sido endereçado à vereadora do Pelouro ca Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, que, certamente, ainda não teve disponibilidade para o efeito. -----

Disse que a Associação de Pais tem como objetivo defender o interesse daquela comunidade escolar, que os vereadores do Partido Socialista tiveram a satisfação estar presentes naquele local, onde foram identificados todos os problemas que carecem de resolução, referindo que alguns são de maior facilidade de resolução, mas que outros carecem, certamente, de um estudo, que possa resolver os problemas estruturais que são sentidos na escola, porque é uma escola já antiga. - Referiu que, por outro lado, os vereadores do Partido Socialista tiveram a oportunidade de observar os problemas detetados in loco, dizendo que esta questão se enquadra até num assunto que vai ser discutido nesta reunião que é a Revisão da Carta Educativa, e integra-se numa necessidade de dar efetividade a um dos princípios elencados na mesma, que passa por reverter o declínio em áreas periféricas do Concelho, que sofrem pelo facto de estarem justamente na preferia,



---

porque, mais uma vez, a centralidade tem um poder de atratividade muito superior. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu a sua intervenção dizendo que a Carta Educativa é, evidentemente, um documento estratégico de muita relevância, dizendo contudo que, para se reverter o declínio de população, principalmente nas freguesias periféricas do Concelho, nas quais a freguesia de Argoncilhe se integra e é uma das cinco que, a nível de perspetiva de crescimento até 2040, é a que mais sofre, são precisas outras políticas transversais que consigam levar à inversão desta tendência, que se quer que reduza, porque se quer um equilíbrio na distribuição e nas oportunidades que são dadas em termos geográficos, em todas as freguesias.-----

Disse que os vereadores do Partido Socialista detetaram a necessidade de dar efetividade a estas necessidades para que as intenções que estão proclamadas na Carta Educativa e bem, tenham e possam vir a ter essa efetividade, porque sabe-se, os estudos indicam e também está referido na Carta Educativa que uma escola nova, com condições, tem tendência a atrair muito mais os pais para colocarem lá os seus filhos, porque oferece outra capacidade de atratividade. -----

De seguida, a vereadora Margarida Gariso disse que passaria a elencar muitos dos problemas detetados na referida escola, que carecem de urgência na sua resolução, fazendo a seguinte leitura do documento que entregou e que foi recolhido pela vereadora Cristina Tenreiro – passo a citar: -----

“- Ausência de aquecimento na sala que faz de cantina. Atualmente o aquecimento é assegurado por uma caldeira a lenha na EB1, apenas

---



nas salas de aula. Quando mudarem a caldeira de lenha para gás, deverá ser necessário acrescentar radiadores nas salas em falta que, inclusive, atualmente funcionam como cantina. -----

- O quadro elétrico existente não permite que se colmate esta falta com aquecedores elétricos. Na verdade, esta é uma queixa recorrente dos professores, uma vez que até para ligar a máquina de café ou uma máquina de plastificar é, às vezes, suficiente para ficar sem luz, para além de que os suportes de luz existentes, que servem as salas de aula, são muito fracos em termos de luminosidade.-----

- Há necessidade de internet, a cablagem não está devidamente acautelada, por isso torna-se necessário arranjar os cabos e aumentar a capacidade de banda.-----

- Há necessidade de uma sala polivalente, que não existe. Atualmente, as refeições estão a ser dadas nos antigos cobertos e numa sala da Pré-Primária, o que implica que não há qualquer sala polivalente onde as crianças possam brincar nos dias de chuva ou fazer ginástica nas aulas de educação física. Foi sugerido a criação de uma nova sala entre o edifício Jardim de Infância e a Primária, em comunicação direta por estes edifícios, que poderia funcionar como refeitório, libertando os cobertos desta função, ou como sala polivalente. -----

- É necessário proceder à troca do quadro interativo das salas do Jardim de Infância. O melhor quadro, o mais recente, está instalado na sala que, atualmente, serve de cantina, enquanto que a sala da educadora tem o quadro mais antigo e menos funcional. -----

- Necessidade de colocar cortinas na sala 2 do Jardim de Infância e arranjo das cortinas na sala do 1.º e 4.º anos, porque não sobem nem



- descem. -----
- Existe um espaço significativo do recreio que é um terreno muito irregular e cheio de vegetação em estado selvagem que impede o seu uso. Deverá ser estudada a possibilidade de melhorar esta solução para a resolver, nomeadamente tratando o pavimento, tratando o terreno, aquilo que se revelar necessário, decorrente desse trabalho que for feito, uma vez que, da forma como se apresenta, esta área de recreio constitui um perigo para as crianças. -----
  - Ausência de parque adaptado às crianças do Pré-Escolar. Na Escola só existe um escorrega que se adequa as crianças do 1.º Ciclo, mas não às crianças do Pré-Escolar. Para além desta situação, o escorrega carece de manutenção para cumprir as normas de segurança. -----
  - Há necessidade de colocar bancos e caixotes do lixo no espaço exterior ou zona de recreio da Escola, tal como têm vindo a ser colocados noutras escolas. -----
  - Há necessidade de melhorar as casas de banho e adaptá-las às necessidades da Escola. A Escola, muitas das vezes, não consegue realizar atividades patrocinadas por entidades privadas, como aprender a lavar os dentes e a necessidade de o fazer no dia a dia, pois as casas de banho não estão preparadas com lavatórios adequados. -----
  - Existe uma chapa, no coberto de acesso ao 1.º Ciclo e Jardim de Infância, que se encontra a cair. Apesar dos sucessivos avisos à Junta de Freguesia, que diz que brevemente irá lá arranjar a chapa, no entanto, esta situação arrasta-se há mais de um ano e sem solução à vista, colocando em causa a segurança das crianças e de toda a comunidade escolar. -----
-



---

- Reclamam ainda a devolução à Escola de um PC portátil, oferecido pela Associação de Pais à Escola. Este computador teve um problema de funcionamento, foi solicitada ajuda na sua reparação aos serviços da Câmara e, até hoje, nunca foi devolvido. -----

- Há necessidade de mudar as placas de corticite existentes na sala do 2.º ano do 1.º Ciclo. -----

- Há necessidade de manutenção do soalho da Escola e rodapés. Para além desta intervenção, é necessário, rapidamente, colocar grelhas nos respiros do edifício, pois não são raras as vezes que se assiste à entrada ou saída de ratos e outros animais rastejantes” – fim de citação. -----

A vereadora Margarida Gariso disse ainda que a Associação de Pais e a comunidade escolar tiveram a atenção e o cuidado de reportar esta necessidade, frisando que a escola em questão é da responsabilidade da Câmara e que é preciso dar efetividade a estas respostas, dizendo que, se a Câmara quiser, verdadeiramente, passar da palavra à ação, porque é assim que, de facto, se tornam concretas as intenções que são proclamadas, tem de criar condições muito melhores do que as existentes nas escolas das freguesias da periferia do Concelho, cujos residentes estão altamente prejudicadas em termos de população e de atratividade, e, por isso, fogem para os concelhos vizinhos, dizendo ainda que muitos dos problemas que foram identificados na escola em questão já se arrastam há demasiado tempo, e não se consegue perceber porquê, até porque alguns são, efetivamente, de fácil resolução, e que é isto que os pais e que os vereadores do Partido Socialista reclamam. -----

---



A



**- Hidrantes exteriores -----**

O vereador Délio Carquejo disse que apresentou um requerimento oportunamente, no âmbito do assunto em epígrafe, no qual solicitava que lhe fossem esclarecidas algumas dúvidas, nomeadamente da responsabilidade de quem era a operação de manutenção dos hidrantes, de quanto em quanto tempo é que está a ser feita a manutenção dos mesmos, de quem é a responsabilidade de elaborar os relatórios, e se existia algum relatório realizado no ano de 2018 e já em 2019. -----

Referiu que obteve como resposta que os hidrantes instalados na rede pública de abastecimento de água são da responsabilidade da Indaqua Feira, que tem implementado um plano anual de manutenção preventiva. Disse que, contudo, continua sem saber se existem ou não relatórios, pelo que, se os há, solicita que seja facultada uma fotocópia dos mesmos aos vereadores do Partido Socialista, para que possam aferir se os hidrantes exteriores, que estão completamente ao abandono e em mau estado, já foram definitivamente retirados ou se ainda constam como hidrantes que estejam em funcionamento. -----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que é importante ter-se noção disso, pelo que solicitava ajuda nesse sentido, porque, apesar de ter obtido resposta, o que agradeceu, não lhe foram respondidas as questões de fundo. -----

**- Descargas ilegais na Ribeira de Fiães e no Rio Uíma-----**

O vereador Délio Carquejo disse que, na semana passada, assistiu-se a descargas ilegais na Ribeira de Fiães e no Rio Uíma, dizendo que, quando começa a chover, as descargas são ainda mais efetivas e que já



*Handwritten signature*  
**B**

levaram a que alguns grupos políticos tenham pedido a intervenção do Ministério do Ambiente, dizendo que também gostaria de saber o que está a ser feito por parte da Câmara relativamente à fiscalização e controlo das descargas ilegais, que também já aconteceram no Rio Cáster há uns tempos.-----

**- Museu do Papel Terras de Santa Maria -----**

O vereador Délio Carquejo disse que o Museu do Papel Terras de Santa Maria tem tido uma projeção enorme e está a fazer um excelente trabalho, pelo que carece de uma maior visibilidade em termos de acessibilidades e do próprio estacionamento, que é quase inexistente, dizendo que deduz que haja um plano de pormenor de intervenção para aquela zona, pelo que gostaria de saber se existe ou não, e para quando é que se está a pensar requalificar todo o espaço envolvente ao Museu do Papel. -----

**- Pedido de agendamento de assunto na ordem do dia da próxima reunião ordinária -----**

O vereador Délio Carquejo solicitou o agendamento do assunto “Políticas de Incentivo à Natalidade” na ordem do dia da próxima reunião ordinária. -----

**Em resposta às questões colocadas**, o Sr. Presidente recomendou à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, que faça chegar à vereadora Margarida Gariso, a documentação solicitada no âmbito do contrato de **“Manutenção dos espaços ajardinados nos estabelecimentos escolares do Concelho”**.-----

Sobre as várias questões relativas à **Escola Básica do Carvalho, em Argoncilhe**, abordadas pela vereadora Margarida Gariso, o Sr.



Presidente solicitou à vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, que reunisse com a Associação de Pais da referida escola no sentido de averiguar em que é que a Câmara pode ajudar, até em colaboração com a Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente disse querer dar nota que Argoncilhe foi, precisamente, uma das freguesias onde foi construído um dos primeiros centros escolares, o Centro Escolar de São Domingos, porque, na altura, foi dada prioridade precisamente às escolas das freguesias mais periféricas, para as dotar de melhores condições. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, independentemente dessa reunião com a Associação de Pais, para se encontrar as melhores soluções, há problemas que podem ser facilmente resolvidos no imediato, porque são constrangimentos grandes ao normal funcionamento, dizendo ainda que o desafio é justamente colocar na agenda a requalificação desta escola, porque ela manifestamente precisa de uma grande intervenção, se se quiser que, efetivamente, esta freguesia da periferia não perca mais alunos para os concelhos vizinhos. -----

O Sr. Presidente disse que tem noção que Santa Maria da Feira tem um parque escolar enorme e que, apesar de ter sido feito um grande esforço de construção de novos centros escolares, as escolas antigas precisam sempre de uma manutenção muito cuidada e permanente. -----

Disse que, de facto, se trata de uma necessidade urgente, mas que tem consciência de que não é possível fazer tudo de uma vez, recomendando à vereadora Cristina Tenreiro e ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território,



António Topa Gomes, que averiguem o que é que a Câmara pode fazer para minimizar e resolver a situação daquela escola, acrescentando que lhe parece que necessitará de uma intervenção de fundo, que exigirá projeto e concurso, o que não se pode fazer de um dia para o outro, pelo que, se assim for, acha preferível fazer-se tudo na mesma intervenção. - A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que concorda que terá de passar por uma requalificação de fundo, porque é uma instalação antiga, que sofre não só do desgaste normal de utilização como do curso dos anos sem manutenção, dizendo que, independentemente de uma requalificação que vai demorar mais tempo, no imediato há questões de pormenor que são fáceis resolver e que carecem de resolução imediata, dizendo que, nomeadamente, não se consegue perceber como é que demora tanto tempo a resolver um problema de uma chapa que está pendurada há um ano, e que constitui mesmo perigo.-----

O Sr. Presidente disse que se recorda que a escola tem tido sempre algumas intervenções de pormenor, mas que acha bem resolver-se as necessidades imediatas, para o bom funcionamento do ano letivo.-----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que as questões de fundo são as que os vereadores do Partido Socialista verificaram no local, e que a vereadora Margarida Gariso já referira que passam por uma intervenção de fundo nesta escola, que tem mais de 60 anos e necessita de uma requalificação profunda, para que sejam criadas melhores condições de utilização, desde a instalação elétrica aos pavimentos, aos tetos, às condições térmicas, às condições sanitárias e até ao parque



B L

---

coberto para os alunos se poderem distrair quando as condições climatéricas não são as mais favoráveis. -----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, se se olhar para a Revisão da Carta Educativa, verifica-se que a mesma não está condizente com as novas necessidades da Escola, pelo que não vê outra solução senão a Câmara pensar em requalificá-la na sua totalidade, porque tapar buracos, dizendo que o tapar buracos, no caso concreto, não satisfaz futuramente, nem a curto prazo, as condições mínimas de utilização daquele equipamento. -----

Relativamente à questão dos **hidrantes exteriores**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que, como já referira oportunamente, todos os anos é feita uma fiscalização aos hidrantes exteriores, quer com a Indaqua Feira quer com os Bombeiros, e não tem sido reportada nenhuma anomalia, dizendo contudo que pode falar novamente com os Bombeiros e com a Indaqua Feira para saber se, efetivamente, foi feito algum relatório sobre essa matéria e, no caso de não existir, solicitar que seja elaborado e que sejam verificados, novamente, esses pontos. --

O vereador Délio Carquejo disse pretender clarificar que não se levanta a questão da existência ou não de anomalia, que a questão é mesmo de saber se os relatórios estão a ser feitos ou não, conforme está preconizado em termos da legislação, porque se trata de oito mil postos de hidrantes colocados no Concelho, uns até ao lado dos outros, dizendo que é necessário saber quais são os que estão ativos e os que não estão ativos. -----

---



Sobre a questão das **descargas ilegais na Ribeira de Fiães e no Rio Uíma**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que, de momento, não tem conhecimento de absolutamente nada sobre o assunto.-----

Disse que, de qualquer forma, existe uma equipa da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e uma equipa da ARH do Norte – Administração da Região Hidrográfica do Norte, que, juntamente, com a equipa do Serviço de Proteção da Natureza da GNR, envolvendo a Divisão do Ambiente e a Divisão de Serviços Urbanos da Câmara, fazem a fiscalização das linhas de água. -----

O Sr. Presidente disse que também não tinha conhecimento da ocorrência a que o vereador Délio Carquejo aludira, mas que, como o vereador Vítor Marques referira, existem algumas entidades a fiscalizar as linhas de água, fazendo notar que o Serviço de Proteção da Natureza da GNR é muito ativo e muito atento, mas que a Câmara vai manter-se atenta, porque, naturalmente, interessa a todos manter as linhas de água despoluídas. -----

Relativamente às questões abordadas pelo vereador Délio Carquejo, no âmbito do **Museu do Papel Terras de Santa Maria**, o Sr. Presidente disse que o local tem alguma limitação em termos de espaço, tendo o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, dito que existe um terreno nas imediações que poderia facilitar a solução do estacionamento, que, se se chegar a um acordo com o proprietário, com



quem têm sido tidas algumas conversas, a solução encontra-se facilmente, mas que, se não se chegar a um acordo, a solução é muito mais difícil. -----  
-----

**ORDEM DO DIA** -----

**1 - Atas** -----

**- Reunião ordinária de 23 de setembro de 2019** -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 23 de setembro de 2019, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. O vereador António Topa Gomes não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião. -----

**- Reunião ordinária de 7 de outubro de 2019** -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 7 de outubro de 2019, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. O vereador António Topa Gomes não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião. -----

**2 - Processos de Urbanização e Edificação** -----

O Sr. Presidente introduziu o assunto e deu a palavra ao Diretor de Departamento do Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, o qual apresentou à Câmara os seguintes processos: -----

**- Processo n.º 770/2019 - Licenciamento de alteração de operação de loteamento, sito na Rua Nova de Lourosa, em Lourosa, em que é requerente Moisés de Lima Rodrigues Pereira** -----

Foi presente à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 30331/2019/INT, subscrito pela Arq.ª Tereza Azinheira, datado de 24 de setembro de 2019, do seguinte teor: -----



**“A – Caracterização da Pretensão -----**

A pretensão consiste na alteração do alvará de loteamento n.º 11/1992/ALT, nos seguintes aspetos: -----

- Aumentar a área dos lotes 10, 11 e 12 com a junção dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 4081/Lourosa, com 400 m<sup>2</sup> e 4082/Lourosa, com 200 m<sup>2</sup>. -----

- Definir as especificações dos lotes. -----

**B – Análise e Proposta de Decisão -----**

As alterações propostas não implicam a cedência suplementar ao município de áreas destinadas a espaços verdes e a equipamentos de utilização pública. -----

Foram apresentadas declarações de concordância expressa de todos os proprietários dos lotes desta urbanização, com exceção do lote n.º 9 que pertence ao Município e encontra-se integrado na área das piscinas municipais. -----

Não havendo qualquer inconveniente de ordem urbanística ou regulamentar na aceitação das alterações propostas, porque o Município é o proprietário do lote 9 e ainda não se pronunciou, a pretensão deve ser sujeita a deliberação da Câmara Municipal.-----

Conforme estabelecido no art.º 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a requerente deve, no prazo de um ano a contar da data da notificação, solicitar a emissão do respetivo aditamento ao alvará. ---

O alvará integrará os seguintes documentos devidamente autenticados:

- Planta de Localização, doc. Nortear 41467/2019/EXT; -----

- Quadro resumo de áreas e quantidades, doc. Nortear 41466/2019/EXT; -----



- Planta de síntese, doc. Nortear 41475/2019/EXT; -----

- Planta de trabalho, doc. Nortear 41476/2019/EXT;-----

- Perfis Transversais e Longitudinais, doc. Nortear 41474/2019/EXT. --

No ato da emissão do alvará, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação publicado no DR, II Série, n.º 203, em 16 de outubro de 2015, o requerente deverá liquidar a taxa no valor de Euros: 367,20 (trezentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos), conforme folha de cálculo anexa à presente informação. -----

C – Proposta de Decisão -----

Assim, nos termos acima definidos, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão e a emissão do aditamento ao alvará de loteamento, que será emitido caso a Câmara Municipal delibere favoravelmente e logo que solicitado pelo requerente e verificados os elementos instrutórios entregues para o efeito.” -----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração ao loteamento em referência, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer técnico supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Desenvolvimento Económico e Urbanismo. -----

**- Processo n.º 389/2018 – Pedido de licenciamento para remodelação e ampliação de um edifício de serviços com valência de Centro de Dia, na Rua da Lavoura, n.º 25, em Paços de Brandão, em que é requerente o Centro Social de Paços de Brandão -----**

Foi presente à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 33422/2019/INT, subscrito pelo Diretor do Departamento



---

de Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, datado de 16 de outubro de 2019, do seguinte teor: -----

“Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização/compensação no valor de 13.313,21 €, determinada nos termos do previsto nas folhas de cálculo anexas e regulamentação em vigor (despacho n.º 24109/2019/INT) e da taxa administrativa, no valor estimado de 192,50 €, referente ao pedido de licenciamento para remodelação e ampliação de um edifício de serviços com valência de Centro de Dia, podendo ainda ser liquidadas taxas adicionais até ao termo do presente processo de licenciamento.-----

Atendendo ao objeto de licenciamento (Centro de Dia) e ao facto de se tratar de uma instituição de solidariedade social que prossegue na área do Município fins de relevante interesse público relativamente a atos ou factos decorrentes das suas disposições estatutárias, o pedido enquadra-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, reunindo condições para ser aceite, devendo o mesmo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal por ser o órgão competente, nos termos do n.º 1 da referida norma regular.”-----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas formulado pelo requerente, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Desenvolvimento Económico e Urbanismo. -----

---



### **3 – Revisão da Carta Educativa do Município de Santa Maria da Feira**-----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o processo em referência, o qual vem instruído com a sua proposta, datada de 15 de outubro de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando que: -----

- A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município;-----
- Foi realizada uma sessão pública de debate do documento, em 19 de julho de 2019 e o mesmo esteve disponível para consulta pública, por 30 dias, no site do Município, de 01 a 30 de setembro, não tendo tido lugar qualquer sugestão de alteração; -----
- O n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 determina que a elaboração da carta educativa é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação; -----
- O Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Maria da Feira em reunião ordinária de 11 de outubro de 2019 emitiu parecer favorável relativamente ao documento da Revisão da Carta Educativa (parecer em anexo); -----

Neste sentido propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal, a aprovação da



---

Revisão da Carta Educativa do Município de Santa Maria da Feira, anexa a esta proposta, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Atentamente,-----

Acompanha a proposta supratranscrita o parecer do Conselho Municipal de Educação, a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“No uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (artigo 14.º) e nos termos regimentais, após apreciação do documento de revisão da Carta Educativa do concelho de Santa Maria da Feira, elaborado por uma equipa da Universidade de Aveiro (Grupo de Estudos em Território e Inovação e Departamento de Educação e Psicologia), a quem foi contratualizada a revisão deste documento, o Conselho Municipal de Educação do concelho de Santa Maria da Feira, em reunião de 11 de outubro de 2019, deliberou emitir um parecer favorável ao referido documento, com base nos seguintes pressupostos: -----

1. O Conselho Municipal de Educação fez o acompanhamento do processo de revisão da Carta Educativa, em duas formas: -----

a. Foi nomeada uma comissão de acompanhamento, composta por dois elementos deste Conselho, que estiveram presentes nas reuniões de debate do documento de revisão da Carta Educativa com os diversos agentes educativos, perfazendo um total de 10 reuniões e cerca de 100 agentes educativos envolvidos, promovidas pela Câmara Municipal; -----

b. O próprio Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 1 de abril de 2019, procedeu a debate sobre as propostas de reconfiguração da rede constantes do documento de revisão da Carta Educativa;-----

---



2. Foi realizada uma sessão pública de debate do documento, em 19 de julho de 2019 e o mesmo esteve disponível para consulta pública, por 30 dias, no site do Município; -----

3. Formalmente, o documento respeita o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; -----

4. No documento de revisão da Carta Educativa, e no que diz respeito às competências da Câmara Municipal, os seguintes pressupostos estão vertidos:-----

- Garantia de oferta de educação pré-escolar em todas as freguesias;----
- Política de fixação jovem evitando macrocefalia municipal na sede do concelho - política municipal e não só educativa;-----
- Manutenção de oferta de 1.º CEB em cada freguesia, mas em certos casos, aceitar-se-á a possibilidade de se concentrar alunos de mais do que uma freguesia;-----
- Ajustamento da rede de transportes de acordo com as escolas que se definirem estrategicamente manter;-----
- Definição da rede educativa do concelho, desde o pré-escolar ao ensino secundário (incluindo o profissional) de uma forma harmoniosa;-----
- Definição e articulação das ofertas de ensino secundário por forma a não se esvaziar algumas escolas nem sobrelotar outras; -----
- Política de captação de população para fixar alunos e evitar a fuga para outros concelhos, assegurando segurança, acessibilidades, emprego e serviços básicos;-----

5. O documento prevê um sistema de monitorização da Carta Educativa, que nos parece adequado.”-----



---

Acompanha também a proposta supratranscrita a Revisão da Carta Educativa – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

A vereadora Cristina Tenreiro referiu que, apesar de se estar numa fase de mudança de circunstâncias, atendendo ao processo de descentralização de competências na área da Educação, o documento em apreciação é um documento orientador, de definição da rede escolar do Concelho. -----

Disse que uma das grandes preocupações, e de fundo, que esteve sempre presente na Revisão da Carta Educativa, e que foi unânime em todas as reuniões que foram realizadas no âmbito da discussão da mesma, é a existência de uma escola do 1.º ciclo e também do pré-escolar em todas as freguesias do Concelho, e que, quanto ao pré-escolar, mesmo que não haja alunos suficientes numa freguesia para um estabelecimento público e um privado, das IPSS, que haja consenso e que exista pelo menos uma sala do pré-escolar nessa freguesia, por questões de proximidade. -----

Disse também que outra preocupação é que a oferta formativa seja o mais diversificada possível, indo ao encontro das necessidades do Concelho, e que haja uma rede cada vez mais partilhada entre todas as entidades, ou seja, estabelecimentos de ensino, associações empresariais, serviços, e Executivo Municipal, tendo em vista os grandes desafios a médio e longo prazo, para, no tempo mais útil possível, a escola consiga dar resposta a uma oferta educativa sempre mais inovadora, havendo a preocupação de acompanhar muito de perto também a rede de transportes, que são os pilares da rede escolar. -----

---



A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que há ainda a preocupação da requalificação permanente dos equipamentos da rede escolar, com vista a dotá-los das melhores condições de socialização, de aprendizagem e de formação para os alunos que os frequentam, ressaltando que, quando refere alunos, a preocupação não é só em relação às crianças e jovens, mas também abarca a população adulta, na perspetiva de uma requalificação ao longo da vida.-----

O Sr. Presidente interveio dizendo que lhe cabe também referir, porque considera importante, que a Revisão da Carta Educativa foi amplamente participada e amplamente debatida, e que teve a aprovação do Conselho Municipal de Educação, onde estão representadas diferentes entidades, pelo que lhe parece que a Câmara estará em condições de a aprovar e submeter à Assembleia Municipal. -----

Interveio o vereador Délio Carquejo que começou por dizer que a Revisão da Carta Educativa, há muito tempo esperada, finalmente surge, e que refere, desde já, que vai merecer, logicamente, o voto favorável da parte dos vereadores do Partido Socialista, até porque acreditam que a forma como a mesma foi debatida, com a integração de vários elencos, inclusive dos próprios vereadores da Oposição, que tiveram também oportunidade de aportar, na devido altura, aquilo que entenderam, só poderia ser a fórmula do sucesso. -----

Referiu que, contudo, é importante dizer que já foi várias vezes repisado que este documento não é nenhum plano, que é um instrumento vital do Concelho, dizendo que as pessoas podem pensar que é simplesmente algo que está ligado à Educação, mas que não é, é algo que poderá mudar, estruturalmente, todo o Concelho a breve prazo, e é um



---

instrumento de suporte à decisão do Executivo Municipal, para que este prossiga na senda da realização daquilo que é importante fazer relativamente ao panorama educativo.-----

Disse que, por isso, a vereadora Cristina Tenreiro referiu-se, e bem, à questão da rede de transportes, o que é extremamente importante, assim como é importante, por exemplo, quando se decide fechar uma determinada escola ou um determinado jardim de infância, e a concentração do mesmo num outro espaço, que haja a sensibilidade de se perceber e de acautelar se está devidamente integrado numa rede de transportes eficaz e se os pais têm acessibilidade ao local para poderem deixar os seus filhos.-----

O vereador Délio Carquejo prosseguiu referindo que, neste processo, foram categorizados três níveis de intervenção prioritária, e que a vereadora Cristina Tenreiro chamou à atenção de que, a breve trecho, ocorrerá a descentralização de competências para os municípios na área da Educação. Disse que não lhe parece que irá haver um recuo relativamente a este processo, pelo contrário, parece-lhe que irá avançar rapidamente, pelo que o Município também se está a vincular às grandes opções tomadas nesta Revisão da Carta Educativa, o que é importante dizer, porque os vereadores do Partido Socialista concordam com a forma como está a ser apresentada à população. -----

Disse que é preciso dizer também que todos os Diretores dos Agrupamentos de Escolas, cientes do que lhes estava a ser apresentado, esgrimiram os seus argumentos e assinaram o parecer do Conselho Municipal de Educação, no sentido de que este processo fosse levado por diante, dizendo assim que se está, de facto, munido deste

---



instrumento que indica que este irá ser o caminho e que não vale a pena, a partir daqui, começar-se a elencar novos cenários.-----

Referiu ainda haver um aspeto que lhe parece importante e que, apesar de tudo, tem de haver uma certa ponderação em relação ao mesmo, dizendo que daí os seus colegas terem referido, e muito bem, no Período de Antes da Ordem do Dia, por exemplo, a questão da Escola do Carvalhal, em Argoncilhe. Disse que se sabe que grande parte do suporte à elaboração da Revisão da Carta Educativa teve a ver com relatórios que foram feitos através dos serviços municipais, e que, se se analisar com detalhe os quadros que constam no documento, designadamente o da página 80, constata-se que não espelha aquilo que se verifica na realidade, porque, por exemplo, na aludida escola não existe WC para pessoas com mobilidade reduzida, e naquele quadro consta que existe um, ao que a vereadora Cristina Tenreiro esclareceu que, como se pode confirmar na legenda, o símbolo  $\Delta$  refere-se ao número de sanitas.-----

O vereador Délio Carquejo continuou a sua intervenção dizendo que gostaria de chamar a atenção que, por exemplo, no que respeita ao estado de conservação do material de informática, quer acreditar que, quando é referido bom, é porque ele até estaria bom na altura da verificação, mas que, hoje, verifica-se que não está. Disse que, por exemplo, existe rede, mas não tem sinal muitas vezes, e que um dos quadros interativos, que é o mais tátil e com o qual o professor pode trabalhar melhor, está inoperacional neste momento e pode passar a operacional, acrescentando que o que quer dizer com isto é que todos os relatórios que referira foram instrumentos muito úteis, mas que se tem



de ter sempre em atenção que se tem de dar uma certa dose de flexibilidade, para que não se feche nos dados que constam no documento. -----

Referiu que gostaria de abordar também um aspeto a que a vereadora Margarida Gariso aludiu no Período de Antes da Ordem do Dia, e com verdade, dizendo que, de facto, o interior do Concelho vai sofrer daquilo que também o interior de Portugal tem vindo a sofrer, que é sempre um nível maior de abandono, pelo que os vereadores do Partido Socialista aplaudem a política de que tem de haver uma resposta mínima de intervenção a esse nível em todas as freguesias. -----

Disse que considera que esta resposta de intervenção mínima tem de ser muito forte ao nível das condições físicas dos edifícios do pré-escolar, porque irá alavancar um futuro mais promissor em relação às projeções da população estudantil até 2040, frisando que, se houver boas instalações a nível do sistema público, os pais vão recorrer a ele certamente e não vão deslocalizar os seus filhos, fazendo sobressair que se terá tudo a ganhar na recuperação da população escolar mais tarde.

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que há um dado muito importante que pode passar despercebido, mas que não passa a quem estiver mais atento, que é o facto de se recuperar a entrada de algumas crianças dos concelhos de Ovar, de Vila Nova de Gaia e de São João da Madeira, embora se tenha também o fluxo inverso, sublinhando que interessa fazer a captação desses fluxos para o território e que, por muito bons professores que haja no ensino pré-escolar e primário do Concelho, isso só se fará se se potenciar as condições físicas dos estabelecimentos, dizendo que não vale a pena falar-se de robótica, de



taekwondo ou seja do que for se, depois, não houver, por exemplo, condições ao nível de rapidez de fluxo de internet e outras.-----

Disse assim considerar isto muito importante, bem como que o Executivo Permanente olhe, efetivamente, o pré-escolar, porque vai ser a semente para se ganhar o futuro das escolas do Concelho e, principalmente, chegar-se a um aumento do número de alunos no ensino secundário em 2040, como está preconizado, dizendo ainda que, ao contrário do que muitas vezes se diz, de que não é necessária uma escola do ensino secundário, ela é fundamental, tem de existir e vai ser necessária.-----

Disse ainda que, embora não tenha a ver especificamente com o Concelho, mas com outras políticas, é importante que as pessoas percebam também que, quando se vende a ideia, por exemplo, de que não é preciso formar mais professores, dentro de 5 ou 10 anos vai sentir-se a falta de professores no sistema de ensino português, salientando que a profissão de professor é a profissão base de todo o sistema. -----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo querer crer que, com a aposta forte que o Município possa fazer ao nível do pré-escolar, poder-se-á garantir uma maior efetividade de crianças no território nos próximos 10 ou 15 anos, não só do Concelho, mas também daquelas que virão à procura de boas condições, e, dessa forma, conseguir-se manter a rede, quiçá até no espectro que existe atualmente, e que seria muito bom para todos, porque é o que todos gostam de ter, que é as suas escolas no seu território.-----



Interveio o Sr. Presidente dizendo que, naturalmente, as políticas da Câmara vão nesse sentido, mesmo ao nível de pré-primárias, que é uma das apostas que o País deve ter, de dotar os territórios com respostas efetivas, embora seja um setor com dinâmicas muito instáveis, muito inconstantes, dizendo que julga que as condições económicas são o que mais contribui para os casais em idade fértil terem filhos, e não só, porque, hoje, no mundo, onde há mais crianças é em locais onde há menos condições para isso, pelo que é sempre uma dedução muito difícil de tirar. -----

Disse que, de qualquer forma, e resumindo tudo aquilo que foi dito, dava nota de que, decorrente de tudo aquilo que foi e que tinha de ser feito, ao longo de quase dois anos, em que houve ampla participação na discussão da Revisão da Carta Educativa, há um amplo consenso relativamente à mesma, pelo que pensa que todos têm de estar satisfeitos com o resultado, naturalmente. -----

Verificou-se, novamente, a intervenção do vereador Délio Carquejo que disse que, só para clarificar, quando são referidos, no documento, níveis de intervenção, como primeira prioridade, segunda prioridade e terceira prioridade, isso não fica claro, pelo que gostaria de tentar perceber melhor esse aspeto, questionando o que é que o Sr. Presidente entende como nível de intervenção prioritário. -----

O Sr. Presidente fez notar tratar-se de um trabalho muito técnico, dizendo que não vai substituir o engenheiro que aponta, por exemplo, como intervenção prioritária o telhado da escola A ou da B. Reforçou que tudo isto tem muito a ver com uma observação e um trabalho técnico que é feito, que é definido ao nível dos serviços técnicos, quer



---

dos engenheiros quer dos técnicos da área da educação, e que, a partir daí é articulado até com o PDM, dizendo ainda que é preciso também ter-se essa noção, porque, se fosse à vontade quer dele próprio quer dos vereadores, era feito tudo amanhã, mas, como se sabe que isso não é possível, faz-se dentro daquilo que é possível fazer. -----

Interveio, de seguida, a vereadora Margarida Gariso que começou por dizer tratar-se de um trabalho efetivamente profícuo e que teve a virtude de ter sido dada a oportunidade a muitas pessoas, pelo menos a quem quis, de dar os seus apports e ficar a conhecer mais profundamente o assunto, dizendo assim considerar que foi um bom trabalho que foi realizado, que efetivamente houve partilha de informação, o que é uma virtude desta Revisão, que demorou muito tempo a ser feita, mas que, pelo menos, envolveu muitas pessoas e teve muita discussão sobre a matéria.-----

Disse que, já aquando da reunião tida com os técnicos da Universidade de Aveiro que acompanharam este processo, tornou-se muito claro para os vereadores do Partido Socialista o seguinte. Referiu que a Educação é a base, sem dúvida nenhuma, mas que, para inverter claras tendências de desertificação de algumas freguesias, que estão expressas no documento, são necessárias políticas transversais. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que o Sr. Presidente referiu, e bem, a questão do PDM, que pressupõe outras políticas transversais, desde logo, habitação, emprego, transportes, serviços de saúde, e outros serviços colaterais, mas que a questão principal, e que não é por acaso que está muito focada no documento, é a questão da periferia, porque pode, efetivamente, ter respostas dos concelhos

---



---

vizinhos, dizendo que todos os concelhos competem, entre aspas, para ter essa capacidade de atração, com as consequências que isso traz em termos de positividade. -----

Disse que, de acordo com o documento em apreciação, são cinco as freguesias do Concelho que têm maior risco de redução substancial da população escolar, o que significa que estas freguesias vão ter de ter um olhar por parte da Câmara, no sentido de ver o tipo de investimento que vai ter de ser feito nestas freguesias para inverter a tendência. -----

Enumerando as freguesias a que aludira, disse que, em relação a Argoncilhe, e em termos de projeção dos censos de 2011 a 2040, perspectiva-se uma redução da população em cerca de 13%, ressaltando a importância de se ver o que é que se pode fazer para conseguir captar os pais para trazer as crianças para as escolas do território, que tipos de respostas transversais se tem de ter ao nível das políticas públicas para inverter esta tendência. -----

Prosseguindo, disse que, curiosamente, perspectiva-se para Fiães uma redução de 14,1% da população escolar, 22,7% para Sanguedo, e 36,2% para Romariz, que é a pior perspectiva de todas, sendo a União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande aquela que mais se aproxima, estando também na linha vermelha, ou seja, aquelas em relação às quais se perspectiva maior redução de alunos, com tudo o que isto impacta de negativo. -----

Disse assim que há uma tendência de redução e que a questão que se torna premente averiguar é porque é que está a haver esta redução substancial da população demográfica e da atratividade de alunos, que outras políticas transversais possam ter de ser adotadas para inverter

---



esta tendência, comentando que, contrariamente, Santa Maria da Feira está a ter a atratividade de um grande centro que esvazia, de alguma forma, o tipo de respostas que estas freguesias não têm.-----

A vereadora Margarida Gariso continuou a sua intervenção dizendo que, por exemplo, em Romariz, há o grande desafio de avançar com o aproveitamento do Castro Romariz, mas que tem de haver outros, porque, de facto, tem de haver outras respostas, as tais políticas transversais eficazes, que são as que vão permitir inverter este tipo de situações. Acrescentou que tem de haver uma espécie de discriminação positiva para que, efetivamente, haja a capacidade de equilibrar muito mais o território, senão está-se a sofrer o mesmo efeito daquilo que se critica relativamente à Administração Central.-----

Disse também que, por exemplo, em relação a Sanguedo, sabe que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se bate há muito tempo para que seja comprada a Quinta do Arraial, dizendo que, se calhar, é uma prioridade em relação a outras freguesias, pelo que acha que é mesmo de ponderar a Câmara fazer um esforço para comprar aquela quinta, porque vai permitir criar condições no centro daquela freguesia, dizendo que, se a Câmara não a comprar, se calhar, está a hipotecar o futuro por muitos mais anos, e, se comprar, se calhar, haverá condições para aquela freguesia inverter, de alguma forma, a redução da população, melhorando condições, fazendo sobressair que estas questões estão todas interligadas.-----

Acrescentou que Argoncilhe também está a lutar com esse desafio, e tem concelhos vizinhos potenciadores de outra atratividade, lembrando



---

que acabara de falar dessa questão na sua intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia a propósito da Escola do Carvalhal.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo assim que, se, efetivamente, se quer tornar real esta Revisão da Carta Educativa poder vir a representar uma mudança na melhoria da qualidade de vida da população e do equilíbrio que se deseja para todo o território, acha que a Carta Educativa é importante, mas não é suficiente, que tem de haver essas outras políticas, e que o desafio é esse mesmo, que se faça a adoção das outras políticas para equilibrar um pouco mais o território, principalmente nas freguesias que estão mais ameaçadas, de acordo com o estudo e a perspetiva que foi desenvolvida, e que se aproveite esse ensejo para comprar a tal quinta em Sanguedo, porque, se calhar, vai ajudar a criar melhores condições de atratividade naquela freguesia, que, por sua vez, traz mais gente, que, por sua vez, traz crianças, que, por sua vez, encham as escolas. -----

O Sr. Presidente deu nota de que só soube dessa vontade e dessa pretensão da Junta de Freguesia de Sanguedo há cerca de quinze dias, quando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia lhe falou dessa intenção, porque os privados terão abordado a Junta de Freguesia, dizendo que ainda não analisou o assunto, que tem de ser analisado, porque todas as terras têm uma ou outra quinta à venda, e as respetivas autarquias querem que a Câmara as compre.-----

Disse que julga que as políticas transversais vão muito para além disso, e que acha que não será só a disponibilização de mais um espaço público que faz com que uma freguesia seja mais ou menos atrativa, frisando que, em seu entender, a primeira questão de todas é o

---



emprego, mas, depois, também tem a ver com a oferta de habitação, e que, hoje, qualquer um desses territórios debate-se terrivelmente com falta de habitação, porque, embora haja muitas casas desabitadas, estas não entram no mercado de arrendamento. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo assim que é uma questão de toda uma série de políticas, porque, se fosse só a questão de comprar um terreno nos centros das freguesias, a Câmara comprava e estava resolvido o problema, mas que o problema é muito mais complexo, lembrando que, mesmo quando se fala do interior, ao nível do Estado Central, é um problema muito complexo, que não vai apenas com vontade, que há muitos mais fatores, frisando que, de qualquer forma, ficam as referências e as reflexões. -----

De seguida, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, constatando-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. -----

**4 - Protocolo de cooperação entre o Município e Englishnow, Escola de Línguas, Lda., com a designação comercial Lancaster College -----**

**- Aprovação da minuta -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Técnica Superior do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Dra. Cláudia Espassandim, datada de 4 de outubro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- É da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira deliberar nos domínios da ação social e educação, nos termos do



disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;  
- Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal “promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” -----

- A aprendizagem de uma língua estrangeira potencia a qualificação profissional e a entrada e manutenção num mercado de trabalho competitivo; -----

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a celebração do presente protocolo, em anexo, para oferta de 20 bolsas de frequência nos cursos de línguas ministrados pelo Lancaster College às famílias carenciadas do concelho.” -----

É do seguinte teor a minuta do protocolo de cooperação que acompanha a informação supratranscrita:-----

“Protocolo de cooperação entre o Município de Santa Maria da Feira e Lancaster College-----

Entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante



designado por Município; -----

e -----

Segundo Outorgante: Englishnow, Escola de Línguas, Lda., com a designação comercial Lancaster College, pessoa coletiva n.º 509124593, com estabelecimento na Rua Comendador Sá Couto, n.º 85 C, 1.º Dt.º Frente, em Santa Maria da Feira, doravante designada por Segundo Outorgante;-----

Considerando que: -----

a) Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da educação e da ação social conforme postulado no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

b) Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º compete à Câmara Municipal, “promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----

c) É ainda competência do Município, “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos do estabelecido na alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º da referida lei;-----

d) O Lancaster College é uma escola de línguas, com estabelecimento em Vila Nova de Gaia e com vários centros de ensino no país, reconhecida pelo Ministério da Educação para o ensino de línguas em escolas públicas e privadas em todos os graus de ensino;-----



e) O ensino de uma língua estrangeira é já uma realidade para muitas crianças, desde os primeiros anos de escolaridade, pela preocupação que existe em qualificar profissionalmente os estudantes do ensino básico, como garantia de um futuro financeiro estável, num mercado de trabalho cada vez mais competitivo;-----

f) Subsistem famílias carenciadas no concelho de Santa Maria da Feira, onde esta ainda não é uma realidade, havendo a preocupação dos responsáveis públicos em contribuir para o desenvolvimento social e profissional das crianças e jovens destas famílias. -----

Pelo primeiro Outorgante foi dito:-----

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, na sua reunião de (espaço em branco), deliberou celebrar, com o Segundo Outorgante, um protocolo de cooperação que visa formalizar a oferta de bolsas de frequência nos cursos de línguas ministrados pelo Segundo Outorgante, às famílias carenciadas do concelho, contribuindo para o desenvolvimento social e profissional de crianças e jovens oriundas das mesmas. -----

Dando cumprimento a tal deliberação, vem pelo presente instrumento celebrar, com o Segundo Outorgante, o competente protocolo, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----

(Objeto)-----

1. O presente protocolo tem por objeto estabelecer as condições de oferta, pelo Segundo Outorgante, de 20 (vinte) bolsas de frequência nos cursos de línguas ministrados nas Escolas Lancaster College, destinadas a apoiar as famílias residentes no Município de Santa Maria



da Feira em situação de carência económica devidamente comprovada.-

2. Os locais de lecionação dos cursos de língua da Segunda Outorgante poderão fixar-se em qualquer um dos estabelecimentos de ensino Lancaster College, localizados no concelho de Santa Maria da Feira. ----

Cláusula Segunda-----

(Condições de atribuição) -----

1. Podem beneficiar do apoio previsto no presente protocolo os alunos que, cumulativamente: -----

a) Frequentem o 2.º ou 3.º ciclo do ensino básico nas escolas básicas do concelho;-----

b) A quem seja reconhecido mérito escolar no ano letivo anterior ao da atribuição;-----

c) Se encontrem em situação de carência económica, devidamente certificada pelos serviços de ação social da sede do agrupamento de escolas em que se insere. -----

2. As bolsas de frequência não abrangem o material didático de apoio à lecionação.-----

Cláusula Terceira-----

(Limites do apoio)-----

As bolsas de frequência nos cursos de línguas objeto do presente protocolo limitam-se a 4 (quatro) alunos de cada ano de escolaridade do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico (do 5.º ao 9.º ano de escolaridade), até ao limite total de 20 (vinte) bolsas. -----

Cláusula Quarta-----

(Obrigações do Município)-----

Ao Município compete: -----



- 
- a) Selecionar os alunos a beneficiar com a oferta de bolsas de frequência nos cursos de línguas, de acordo com os critérios de atribuição e os limites estabelecidos no presente protocolo; -----
- b) Promover o esclarecimento dos pais e encarregados de educação relativamente às inerências da aceitação das bolsas, nomeadamente o cumprimento dos deveres de comportamento, assiduidade e aproveitamento;-----
- c) Operar no sentido de estabelecer o canal de comunicação privilegiado entre a escola de línguas Lancaster College e os pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam as bolsas dos cursos de línguas; -
- d) Acompanhar o desempenho dos alunos selecionados, nomeadamente nos parâmetros de comportamento, assiduidade e aproveitamento;-----
- e) Colaborar com o segundo outorgante em tudo o que seja necessário para a implementação do presente protocolo. -----

Cláusula Quinta -----

(Obrigações do Segundo Outorgante) -----

Ao Segundo outorgante compete: -----

- a) Realizar uma entrevista para avaliação de conhecimentos a todos os candidatos à bolsa de frequência do curso de línguas, para identificar o respetivo nível de ensino; -----
- b) Fixar os horários letivos de frequência das aulas nas escolas Lancaster College abrangidas pelo presente protocolo; -----
- c) Lecionar os cursos de línguas de forma gratuita aos alunos beneficiários das bolsas, no decorrer do ano letivo de 2019/2020; -----
- d) Dar conhecimento do regulamento interno do Lancaster College aos encarregados de educação dos beneficiários da bolsa, bem como as
-



respetivas condições de manutenção;-----

e) Colaborar com o Município em tudo o que seja necessário à implementação e concretização do presente protocolo. -----

Cláusula Sexta-----

(Obrigações do beneficiário)-----

1. Ao beneficiário da bolsa de frequência compete cumprir os deveres de comportamento, assiduidade e aproveitamento no curso de línguas lecionado pelo Lancaster College, sob pena de anulação da respetiva matrícula.-----

2. A prestação de falsas declarações, pelo encarregado de educação do beneficiário, relativamente à situação socioeconómica do seu agregado familiar, implica o cancelamento imediato da bolsa atribuída bem como a devolução imediata e integral do respetivo valor. -----

Cláusula Sétima -----

(Incumprimento)-----

O incumprimento das obrigações emergentes do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por qualquer um dos Outorgantes permite a resolução imediata daquele, sem prejuízo do cumprimento das obrigações já assumidas.-----

Cláusula Oitava-----

(Substituição de beneficiário)-----

Em caso de anulação da matrícula do beneficiário por incumprimento das condições previstas neste Protocolo, será indicado outro aluno para o substituir, desde que reunidas as condições previstas na cláusula segunda. -----

Cláusula Nona -----



(Interpretação e entrada em vigor) -----

1. Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente Protocolo serão dirimidas por acordo entre os Outorgantes; -----

2. O presente Protocolo vigora desde o dia 1 de setembro de 2019 até 30 de junho de 2020. -----

Pelos outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam as condições expressas neste Protocolo, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respetivas cláusulas. -----

Assim o disseram e outorgam.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. -----

**5 – Zona Industrial de Fiães – Lote 41** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial, Dra. Cláudia Gonçalves, datada de 14 de outubro de 2019, do seguinte teor: -----

“No âmbito da proposta de acordo, apresentada pelo advogado que representa a sociedade António da Costa Reis & Companhia Lda., proprietária do lote 41 na Zona Industrial de Fiães, processo n.º 3797/17.5T8VFR - Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira - Juízo 2, venho pelo presente expor os seguintes factos:-----

- A sociedade supracitada adquiriu o lote 41 da Zona Industrial de Fiães por escritura pública de compra e venda outorgada em 17/10/2011 pelo valor de 56.862,39 €; -----

- A requerente, foi por diversas vezes notificada acerca do novo



---

procedimento de regularização nas Zonas Industriais deliberado em Reunião Ordinária de Câmara de 20/04/2015 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30/04/2015, com referência à prorrogação dos prazos anteriormente fixados, tendo sido ainda informada que na impossibilidade de cumprimento das condições, em matéria de construção, a Câmara poderia ter celebrado acordo resolutivo; -----

- Não obstante, o projeto de licenciamento apresentado ter cumprido o prazo estabelecido, o mesmo não foi aprovado pelo facto da mesma não ter dado cumprimento ao pedido de apresentação de elementos complementares do processo e conseqüentemente não deu cumprimento ao prazo de início e conclusão, pelo que a Câmara entendeu acionar o direito de reversão, com todas as conseqüências legais daí advenientes, apresentando uma ação no dia 29/11/2017 junto do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira - Juiz 2. -----

Ora, em matéria de cedência da posição contratual do lote, proposta no presente acordo, considerando o parecer jurídico que se anexa, e por analogia a situações similares já deliberados em outras zonas industriais, parece-nos que poderá ser tomada a decisão de autorização, dado que esta zona industrial deverá ter um tratamento semelhante às demais. A constituição de uma nova sociedade na qual a requerente detém uma quota de 60%, pressupõe que a mesma assuma todas as obrigações legais, inerentes à aquisição do terreno e respetiva obra de edificação. -----

Assim, nesta fase do processo, a proposta de acordo, parece-nos reunir as condições aceitáveis, relativamente aos prazos estabelecidos no que

---



toca à constituição da sociedade, apresentação do projeto de arquitetura, início e conclusão da edificação, com a obtenção da licença de utilização, sob pena de qualquer incumprimento destas obrigações estar sujeito a sanção.-----

Este é, salvo melhor opinião, o meu parecer.”-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“À Câmara Municipal.-----

No âmbito do processo n.º 3797/17.5T8VFR, António da Costa Reis e Companhia Lda., considerando as informações que suportam a análise da presente proposta, que se anexa, proponho à digníssima Câmara Municipal que delibere o seguinte:-----

- A cedência da posição contratual à nova sociedade que irá ser constituída, da qual a atual sociedade António da Costa Reis & Companhia Lda. deterá uma quota de 60%, assumindo esta nova todas as obrigações legais, inerentes à aquisição do terreno e respetiva obra de edificação;-----

- A aprovação de todas as cláusulas redigidas nesta proposta de acordo, o qual será entregue junto do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira - Juiz 2, após deliberação em sede de reunião de Câmara.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o parecer jurídico subscrito pelo Dr. Manuel Lopes, do Departamento Jurídico, datado de 15 de outubro de 2019, do seguinte teor:-----

“Ass: Proc. 3797/17.5T8VFR-----



António da Costa Reis & C.<sup>ª</sup>, Lda. -----

Na sequência das negociações mantidas com o Dr. Domingues Pereira, ilustre mandatário da Ré, com vista à transação judicial no processo supraidentificado, foi possível, de um modo geral e no essencial, reunir um conjunto de condições que podem merecer total acolhimento por parte da Câmara Municipal. -----

Com efeito, e por um lado, a cedência do lote a uma empresa, a constituir, e da qual a sociedade agora titular do terreno, detém uma quota de 60%, dá cumprimento ao regulamento aprovado para essa matéria. -----

Já quanto à questão essencial, como é a do cumprimento dos prazos para início e conclusão da obra, a proposta afigura-se como bastante razoável na medida em que garante o início da obra em prazo curto e o seu termo final parece satisfatório, atento o objetivo principal do Município que é o de efetivamente assegurar a realização da obra, mais do que operar a reversão do lote, sanção que é mais uma consequência do incumprimento do que propriamente um objetivo.-----

Este o meu modesto parecer. -----

V. Exa e a Câmara, contudo, melhor decidirão.” -----

Acompanha também a informação e a proposta supratranscritas a proposta de acordo, a que as mesmas se referem, datada de 10 de outubro, do seguinte teor: -----

“Assunto: Proc. n.º 3797/17.5T8VFR - Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira - Juiz 2 -----

Referência: Herança de Manuel de Oliveira e Sá e Aldina Reis Amorim --

V/ Constituinte: Município de Santa Maria da Feira -----



M/Constituinte: António da Costa Reis & Companhia, Lda. -----

Exmo. Colega, -----

Venho pela presente missiva apresentar ao meu Ilustre Colega a proposta de transação da ação judicial à margem referenciada, como se segue:-----

Considerando que: -----

1) A alteração do PDM estabeleceu um traçado diferente para o Eixo das Cortiças limitando a capacidade construtiva do lote da Ré e nomeadamente a redução de área do mesmo; -----

2) A alteração da realidade económica e a crise da banca em geral criou imensas dificuldades às empresas, e especialmente às pequenas empresas, no acesso ao financiamento bancário; -----

3) A cláusula de reversão a favor do Município, aliada ao considerando anterior, limitou, ou impediu mesmo, que a Ré conseguisse obter financiamento bancário para a construção da unidade industrial, sendo certo que não tem outros imóveis que possa dar de garantia para substituir a cláusula de reversão; -----

4) Considerando que a dificuldade de crédito bancário se mantém por causa da cláusula da reversão existente a Ré propõe-se constituir nova sociedade a qual vai integrar com um terceiro investidor, que garanta a injeção de capital necessário à construção sendo que a Ré manterá nessa sociedade um capital de 60 % para ela transferindo a titularidade do prédio. -----

5) Os aspetos acima referidos constituíram por si também um prejuízo para a Ré. -----

Tendo em conta os considerandos acima referidos o Município como A e



---

António da Costa Reis & C.<sup>a</sup>, Lda. como Ré, pretendem pôr termo ao processo o que fazem nas condições seguintes: -----

1. A Ré reconhece que se mostram ultrapassados os prazos contratuais concedidos para o início e conclusão das obras. -----

2. O Município reconhecendo e aceitando as justificações referidas para o incumprimento pela Ré vem aceitar a transferência da titularidade do imóvel para a sociedade a constituir pela Ré e terceiro, sempre de acordo com o regulamento específico aprovado pela Câmara e nos termos suprarreferidos, mantendo-se, no entanto, todas as atuais condições nomeadamente a cláusula de reversão e prazos de construção agora redefinidos. -----

3. Tendo em vista uma solução amigável que promova os objetivos que presidiram à realização da escritura de venda do lote, o Município A e a Ré aceitam redefinir e calendarizar novos prazos, da forma seguinte:----

a) A Ré compromete-se a constituir e registar a sociedade e dar conhecimento de tal registo à Câmara, no prazo de 30 dias, a contar da data da deliberação que autoriza a cedência da posição contratual.-----

b) A Ré compromete-se a apresentar nos Serviços de Obras do Município, um projeto de arquitetura para construção, no prazo de três meses a contar da data da constituição da sociedade. -----

c) A Ré compromete-se a apresentar nos mesmos serviços os projetos de especialidade, nos três meses seguintes à data da aprovação do projeto de arquitetura acima referido e a levantar o Alvará de Construção no prazo de um mês a contar da data de deferimento do pedido de licenciamento.-----

d) A Ré compromete-se ainda a concluir as ditas obras no prazo de 15

---



meses após a emissão do Alvará de Construção, devendo levantar o competente Alvará de Utilização. -----

4. Por cada dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações referida em a), b), c) e d) a Ré pagará ao Município a quantia diária de 56,86 €, correspondente a 0,1% do valor da compra do imóvel, sendo que nunca poderá a Ré, prolongar esse incumprimento por períodos superiores a 30 dias seguidos. -----

5. Decorridos que sejam mais de 30 dias seguidos sobre o prazo de cumprimento de cada uma das obrigações suprarreferidas, considera-se que tal incumprimento é definitivo, devendo tal incumprimento ser sancionado com a reversão do imóvel.” -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que esta é uma situação que se arrasta há algum tempo, que o lote foi adquirido em 2011 e que, quando o mesmo é adquirido, naturalmente é do conhecimento de quem adquire as condições que tem de cumprir para poder usufruir daquilo que comprou e dos termos em que compra.-----

Disse também que se sabe que o objetivo de quem compra estes lotes é construir, criar emprego e gerar riqueza, comentando que é para isso que servem as zonas industriais, mas que quem comprou o lote em questão não cumpriu e a Câmara acionou a cláusula de reversão por incumprimento, encontrando-se o assunto em Tribunal.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que o que está a ser proposto é que seja constituída uma sociedade, da qual fará parte um dos sócios da atual sociedade incumpridora, e que, dessa forma, se resolva o problema e se extinga o litígio que existe em Tribunal, com a garantia de que o novo contrato terá novamente a cláusula de reversão.



Disse que os vereadores do Partido Socialista entendem que esta é uma forma de beneficiar o prevaricador, porque, se o mesmo não tinha condições para cumprir, poderia a Câmara exercer o direito de reversão, ou seja, a Câmara ficava com o lote e vendia o lote, porque, entretanto, a oportunidade de criar postos de trabalho e riqueza naquele local extinguiu-se durante este tempo todo, reiterando que, do ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista, a Câmara ao permitir esta situação, está a beneficiar o prevaricador e a cláusula de reversão deixa de ter efeito útil, porque noutra situação de incumprimento adota-se a mesma metodologia, que é constituir uma nova sociedade, da qual fará parte um dos sócios, voltando-se a dar a oportunidade de cumprir aquilo que foi incumprido. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista entendem que a Câmara não deve fazer este acordo, que deve, efetivamente, impor a cláusula de reversão e pôr o lote em questão à venda, referindo que, se os sócios da firma em questão continuarem interessados, vão comprá-lo pelo preço que for vendido, em concorrência e em pé de igualdade com outros interessados que possam aparecer nessa venda, porque, senão o prevaricador está a ser beneficiado. -----

O Sr. Presidente disse que consta nos documentos apresentados á Câmara, a explicação das razões que terão assistido à outra parte, que, certamente, também terá tido algumas dificuldades, como toda a gente teve durante alguns anos de crise. -----

Interveio a vereadora Helena Portela referindo querer fazer uma pequena retificação, ao que foi referido pela vereadora Margarida



Gariso. Disse que a Câmara não pode exercer o direito de reversão por si só, sem nenhuma diligência, pelo que, face ao incumprimento, recorreu ao Tribunal, decorrendo daí todo o processo que está a ser presente à Câmara. -----

Disse que, no mais, acha que é importante referir que a intenção da Câmara é e sempre foi incentivar a instalação de empresas, não a reversão dos terrenos para a Câmara, senão até pareceria quase um enriquecimento ilícito por parte da Câmara, acrescentando que uma das justificações apresentadas pelo atual proprietário do bem é, entre outras, que o ónus de reversão impossibilita-o de obter financiamento bancário, a não ser que dê uma garantia, fazendo sobressair que quem já tem dificuldades em obter financiamento bancário também não consegue a garantia, pelo que torna-se difícil ao atual proprietário resolver a situação.-----

Disse que o que está em causa é uma forma de ultrapassar a questão do incumprimento de forma satisfatória também para o Município, porque as condições definidas agora são condições ainda mais restritivas do que aquelas que existiam, em que todos os prazos são reduzidos para quase metade, pelo que não está a haver um benefício, pelo contrário.-----

A vereadora Helena Portela concluiu dizendo que lhe parece que é um acordo que não prejudica em nada o Município e que o possibilita resolver uma situação, sublinhando que aquilo que se pretende é que mais empresas se instalem e laborem no Concelho, e que, com este acordo, a Câmara conseguirá chegar a essa situação. -----



---

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que compreende os argumentos aduzidos pela vereadora Helena Portela, mas que não concorda com três dos argumentos que aquela vereadora aduziu.-----

Disse que, primeiro, não haveria enriquecimento ilícito quando há uma cláusula de reversão que está no contrato e há uma parte que não cumpre, fazendo sobressair que a Câmara cumpriu a sua parte e que quem não cumpriu tem conhecimento das regras. -----

Referiu que é óbvio que a Câmara tem interesse que a outra parte cumpra, porque vendeu o lote com o objetivo de a empresa construir as suas instalações, criar postos de trabalho e riqueza. Disse que não é isso que está em questão, que o que acontece é que os prazos que existiam, agora, estão reduzidos, mas que os prazos que existiam foram incumpridos, frisando assim que o objetivo de criar empresas, conforme referiu a vereadora Helena Portela, e com o qual também concorda, não foi cumprido, porque, efetivamente, a empresa violou as regras a que estava vinculada, independentemente das razões.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, na perspetiva dos vereadores do Partido Socialista, a Câmara tem autoridade, sem ser autoritarismo, e legitimidade para fazer cumprir as regras que alguém não cumpriu, pelo que entende que o lote deveria ser posto à venda, ou seja, a reversão deveria efetivar-se, e, como disse e reitera, se a empresa em questão continuar interessada, pode comprá-lo pelo preço de mercado, em pé de igualdade com todos os outros concorrentes, porque perdeu a sua oportunidade ao não cumprir.-----

A vereadora Helena Portela voltou a intervir dizendo que gostaria de fazer uma pequena retificação, salientando que não disse

---



enriquecimento, disse quase enriquecimento, e que, se fosse por escrito, com certeza que colocaria entre aspas, porque faz toda a diferença. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra. -----

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto: -----

“A razão do voto contra tem que ver com o facto de haver um incumprimento de muitos anos por parte do adquirente do lote, que, por isso, não construiu a unidade industrial, não teve oportunidade por isso de criar emprego nem gerar riqueza. -----

Entendemos que fazer com que, agora, não seja exercido o direito de reversão, legítimo por parte da Câmara Municipal, é beneficiar o prevaricador e pôr em pé de desigualdade a outros eventuais interessados, que esses sim, efetivamente, pudessem construir a empresa e criar postos de trabalho”. -----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: -----

“A declaração de voto dos eleitos do PSD fundamenta-se nas propostas técnicas e do advogado da Câmara que está a conduzir o processo em Tribunal.” -----

**6 - Empreitada “Ampliação da Zona Industrial de Arrifana”-----**

**- Aprovação da minuta do 2.º contrato adicional-----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 15 de outubro de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Nos termos do disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do 2.º contrato adicional da empreitada mencionada em epígrafe adjudicada à empresa “Construções Carlos Pinho, Lda.”, que se anexa.”-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta do 2.º contrato adicional.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta a que as mesmas se referem, do seguinte teor:-----

“Contrato n.º (espaço em branco)/2019 AV.-----  
2.º Adicional.-----

No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2019, nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e Divisão de Administração Geral, perante mim, (espaço em branco) na qualidade de oficial público do Município de Santa Maria da Feira, compareceram como outorgantes:-----

Primeiro-----

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco),



concelho de (espaço em branco), com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de (espaço em branco) em regime de tempo inteiro e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Segundo-----

Carlos Alberto Teixeira de Pinho, residente no lugar de Sá, freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, portador do Cartão de Cidadão com o ID civil n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), que outorga na qualidade de sócio-gerente e em representação da sociedade por quotas denominada “Construções Carlos Pinho, Lda.”, com sede na Zona Industrial da Farrapa, freguesia de Chave, concelho de Arouca, pessoa coletiva n.º 503369489, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Arouca, com o capital social de 500.000,00 €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em 18 de novembro de 2016. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que ambos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido (espaço em branco) e citada certidão do registo comercial. -----

Disseram os outorgantes, que celebram entre si, o presente contrato adicional respeitante à empreitada de “Ampliação da Zona Industrial de Arrifana”, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em



reunião ordinária, de 23 de abril de 2019, e de acordo com a respetiva minuta aprovada em reunião ordinária datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), o qual se destina a titular os trabalhos a mais, constantes do mapa de quantidades e preços unitários, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, cujo contrato inicial foi outorgado, aos 24 de agosto de 2017, sob o n.º 083/2017 AV.-----

O valor do presente contrato adicional é de 15.316,87 € (quinze mil, trezentos e dezasseis euros e oitenta e sete cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondente aos trabalhos para suprimento de erros e omissões.-----

Pela execução destes trabalhos e em todos os atos que a eles digam respeito, a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos a ele anexos.-----

Aos casos omissos, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.-----

Pelo segundo outorgante foi dito, em nome da sua representada, que aceita a presente adjudicação, tal como neste contrato fica exarado. ----

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, do Plano (espaço em branco), na rubrica (espaço em branco)/(espaço em branco), conforme informação de compromisso n.º (espaço em branco)/(espaço em branco), emitida em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco).-----

Assim o disseram e outorgaram.-----



- Arquivo os seguintes documentos: -----
- a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de 23 de abril de 2019; -----
  - b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----
  - c) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de Arouca, subscrita em 18 de novembro de 2016; -----
  - d) Garantia Bancária n.º 962300488029490, no valor de 765,85 €, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., Lisboa, aos 07 de outubro de 2019; -----
  - e) Certidão emitida pelo serviço de finanças de Arouca, aos 24 de julho de 2019;-----
  - f) Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, aos 30 de setembro de 2019;-----
  - g) Alvará de construção n.º 26413-PUB;-----
  - h) Certificado de registo criminal da empresa “Construções Carlos Pinho, Lda.”, emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----
  - i) Certificado de registo criminal em nome de (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----
  - j) Certificado de registo criminal em nome de (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----
  - k) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º,



1

do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

**7 - Procedimento “Marcação rodoviária de pavimentos na rede viária municipal II”**-----

- **Aprovação do projeto**-----

- **Determinação da abertura de procedimento concursal**-----

- **Aprovação das peças do concurso**-----

- **Designação dos membros do júri do procedimento**-----

- **Designação do perito agregado ao júri do procedimento**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o processo em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 11 de outubro de 2019, do seguinte teor: -----

“Cumpre-me submeter a superior deliberação do Executivo Municipal o projeto para aprovação, determinação de abertura de procedimento concursal, aprovação das peças do concurso e de designação dos membros do Júri do procedimento, de harmonia com as seguintes propostas: -----

- **Escolha do procedimento e valor do contrato:**-----

A escolha do procedimento em função do valor do contrato a celebrar,



cujo valor é de € 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo que proponho a realização de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, prevista na alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, sendo a entidade competente para a decisão de contratar e de autorização da despesa o Executivo Municipal, conforme artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para a decisão de escolha do procedimento, conforme artigo 38.º do citado Código dos Contratos Públicos. -----

- Peças do procedimento:-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos a entidade competente para a decisão de contratar deverá aprovar as peças do procedimento, que se anexam ao presente despacho, sendo constituídas pelo Anúncio, Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhado pelo respetivo projeto e documentos complementares, conforme exigido no artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, pelo que proponho a sua aprovação. -----

- Júri do procedimento: -----

Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente para a decisão de contratar, deve designar um júri que conduzirá o procedimento, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes, pelo que proponho sejam designados os seguintes elementos para a sua



constituição:-----  
- Presidente - Dra. Sónia Marisa Lopes Azevedo;-----  
- Vogais Efetivos - Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira e Dra. Ana Maria Coelho Santos; -----  
- Vogais Suplentes - Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite. -----  
Mais se propõe a designação como perito agregado ao Júri, da Sra. Eng.ª Margarida Sousa, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas. -----  
À superior deliberação do Executivo Municipal.”-----  
Instrui o processo a informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----  
Interveio o vereador António Bastos questionando se já está concluída a empreitada “Marcação rodoviária de pavimentos na rede viária municipal I”.-----  
O vereador António Topa Gomes respondeu que a empreitada a que o vereador António Bastos se refere já está concluída e que a mesma correspondia às primeira, segunda e terceira fases da empreitada de pavimentação, em betão betuminoso, de arruamentos do Concelho, acrescentando que a empreitada que está a ser discutida neste momento corresponde às quarta, quinta e sexta fases. -----  
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do processo ao Pelouro da Administração e Finanças. -----  
**8 - Empreitada de “Construção do Centro Veterinário Municipal” --**  
**- Aprovação de trabalhos a mais**-----  
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 16 de outubro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando a necessidade detetada de substituição de 1,0m de solo na área de implantação, de forma a acautelar o eventual aparecimento de assentamentos no piso térreo; -----

Considerando que em sede projeto não foram contempladas as impermeabilizações do piso, das jaulas de contenção e de uma pala existente na entrada do lado nascente; -----

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a mais, no valor de € 36.117,52 (trinta e seis mil, cento e dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos), celebrando-se o respetivo contrato adicional.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação subscrita pela Eng.ª Etelvina Neto, da Divisão de Estudos e Projetos, datada de 16 de outubro de 2019, do seguinte teor: -----

“1 – Introdução-----

A empreitada de Construção do Centro Veterinário Municipal foi adjudicada, a 19 de janeiro de 2018 à empresa “Amorim & Adriano Construções, Lda.” pelo valor de 156.986,08 € + iva, por Concurso Público ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

Por várias razões relacionadas com as autorizações das Infraestruturas de Portugal e a inexistência de infraestruturas elétricas no local, a empreitada esteve suspensa, só sendo agora possível retomá-la. -----



**2 – Trabalhos a Mais**-----

**2.1 – Fundações**-----

Ao realizar a abertura de caboucos para a execução das sapatas, fundações diretas, a 17 de abril de 2018 foi o projetista do projeto de estabilidade, consultado para uma análise ao solo de fundação.-----

Feita a vistoria ao local, o projetista emitiu o seguinte relatório a 23/4/2018.-----

1. O solo de fundação apresenta um estrato composto por uma camada de aterro e solos orgânicos de espessura da ordem dos 1,50m a 2,0m não expetável em fase de projeto.-----

2. As sondagens executadas revelaram um solo com um horizonte de características de resistência compatível com as adotadas em projeto e por uma profundidade compreendida os 3,0m e os 4,5m.-----

Neste sentido, face às questões enumeradas, sou do entender que a solução economicamente mais favorável passa pela construção de poços de fundação em betão ciclópico até à cota de 0,8m relativamente à cota do tosco do piso térreo, mantendo-se assim todas as considerações de projeto válidas e sem necessidade de qualquer alteração. De igual modo deverá proceder-se a substituição de 1,0 metro de solo na área de implantação, numa sobrelargura igual à altura do estrato a substituir, de forma a acautelar o aparecimento de eventuais assentamentos no piso térreo.-----

Foi pedido ao empreiteiro para apresentar os preços unitários para estes trabalhos especiais de características naturais com imprevisibilidade do ponto de vista geotécnico.-----

**2.2 Impermeabilizações**-----



Por lapso de projeto, não ficaram contempladas as impermeabilizações do piso, das jaulas de contenção e de uma pala existente na entrada do lado nascente.-----

Para estes dois tipos de impermeabilizações foi pedido ao empreiteiro para apresentar os respetivos preços unitários.-----

Nos termos do ponto 3 do artigo 327.º conjugado com a alínea c) do ponto n.º 2 do mesmo artigo a soma dos trabalhos a mais é fixada no valor máximo de 25% do valor da Empreitada.-----

Em anexo são apresentados os preços unitários assim como a relação dos trabalhos a mais imprescindíveis para a conclusão da corrente empreitada de Construção Civil.-----

3 – Conclusões:-----

1 - Propõe-se a realização com a empresa Amorim & Filhos, Lda., (NIF N.º 506007979) de Canedo, um contrato adicional no valor de 36.117,52 € + iva.-----

À consideração superior.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o mapa de quantidades – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Instrui o processo a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que estão em causa 36.000,00 € de trabalhos a mais e que lhe parecem infundados, pelo que agradecia que o vereador António Topa Gomes fundamentasse melhor a proposta apresentada.-----



O vereador António Topa Gomes esclareceu que o projeto, na sua versão inicial, previa fundações superficiais, dizendo que, agora, retomados os trabalhos, que estiveram parados devido a uma questão de delimitação do domínio público ferroviário, abriram-se os caboucos e verificou-se que o terreno é bastante pior do que o que se se antevia o que obriga a encontrar terreno competente cerca de três metros abaixo da quota prevista em projeto. -----

Disse que o valor em questão diz respeito à realização de poços de fundação para trazer as fundações para uma quota competente e capaz, o que será feito em, praticamente, todas as sapatas do edifício, dizendo que se detetou também, agora, durante a fase de obra, um lapso de projeto, que é a falta de impermeabilização do piso das jaulas de contenção, pelo que está a ser presente à Câmara para retificação. -----

O vereador António Bastos agradeceu ao vereador António Topa Gomes o esclarecimento, dizendo que, como é óbvio, os vereadores do Partido Socialista de modo algum aceitam esta situação, primeiro, porque pensam que o empreiteiro devia, na fase de concurso, chamar a atenção da Câmara para esta situação e que não o fez, pelo que devia de ser responsabilizado e suportar 50% do valor em questão. -----

Referiu que, segundo, na informação técnica consta que as sondagens executadas revelaram um solo com um horizonte de características de resistência compatível com as adotadas em projeto. Questionou o que é que significa as sondagens, que, provavelmente, em fase de projeto não foram feitas, e que, se não foram feitas, porque é que são mencionadas na informação. -----



Disse que as sondagens não são feitas a olhómetro, são feitas no terreno, e que têm de ser feitas escavações para se aferir as condições físicas do subsolo, dizendo que isso não foi feito e que, portanto, a empresa também falhou, porque, na fase do concurso, antes da apresentação da proposta, deveria verificar se existiam sondagens no processo para que, hoje, não se tivesse de recorrer a trabalhos a mais. -

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, na sua opinião, tanto a Câmara como o empreiteiro falharam, porque tem a certeza absoluta que as sondagens não são feitas a olhómetro, são feitas no subsolo, dizendo que, como não foram feitas, a informação não pode referir aquilo que não foi feito, pelo que os vereadores do Partido Socialista se opõem à forma como a proposta em questão é apresentada.-----

O vereador António Topa Gomes disse que pode concordar com o vereador António Bastos quando refere que era melhor que se tivesse tido toda esta informação em fase de projeto, mas que há duas ou três coisas que aquele vereador referira que não podem ser de jeito nenhum.

Disse que, primeiro, se fosse o empreiteiro a ter realizado as sondagens nem sequer podia concorrer a esta obra, pelo que estar a responsabilizar o empreiteiro pela execução das sondagens é uma questão que seria impossível à luz dos contratos públicos, porque o empreiteiro teria informação preferencial e estaria impedido de concorrer.-----

O vereador António Bastos insistiu dizendo que as sondagens são apresentadas em fase de projeto e que o empreiteiro, na fase de concurso, deve aferir se foram feitas ou não sondagens. -----



O vereador António Topa Gomes disse que em nenhum lado, mesmo no Código dos Contratos Públicos, é dito que têm de ser feitas sondagens e que tipo de sondagens é que têm de ser feitas, dizendo que o que tem de ser feito é um estudo geológico, e que, no caso concreto, esse estudo foi feito. -----

Disse que, dada a pequena dimensão do edifício, que é um edifício térreo, com cargas irrelevantes, o que se fez foi um reconhecimento do terreno com pequenos poços, dizendo que as sondagens que foram feitas, agora, em fase de execução da obra, foram feitas com máquinas municipais e que, quando se abriram os caboucos, percebeu-se que o terreno competente estava a profundidades superiores. -----

Reafirmou que até pode concordar que, idealmente, numa fase anterior, deviam ter sido feitos estes caboucos, mas que não se fizeram, dizendo que não se pode responsabilizar o empreiteiro, porque o empreiteiro executa um projeto, e que a competência é de quem projetou o edifício, comentando que, por isso, é que o empreiteiro é executante e não é projetista. -----

Quanto à questão de o empreiteiro ser corresponsabilizado e de suportar 50% do valor em questão, disse que, nos termos do anterior Código dos Contratos Públicos, quando era evidente que o empreiteiro podia reconhecer, em projeto, que havia um erro, tinha a obrigação de alertar e, se não alertasse, era corresponsável por 50% dos trabalhos a mais, dizendo que isso poderia ser aplicado para a questão da impermeabilização. -----

Disse que, no caso concreto, não é evidente, no projeto, que não tenha impermeabilização nas jaulas, comentando que acha que até pode ser



discutível se tem de ter impermeabilização ou não, daí que não seja imputável ao empreiteiro, pelo que acha que o discurso do vereador António Bastos em relação ao empreiteiro não tem coerência.-----

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que, até podia concordar com o vereador António Bastos que gostava muito que este género de situações não ocorresse e que se tivesse previsto, atempadamente, em projeto, mas que é uma questão que se está a tentar melhorar, como é costume, e que crê que se tem visto menos situações destas. -----

O vereador António Bastos voltou a intervir dizendo que não tem dúvidas relativamente a esta questão, e que não havia necessidade desta situação acontecer, porque o edifício em questão está a ser executado junto ao parque de máquinas municipal, onde existem equipamentos mecânicos como retroscavadoras, para verificar uma situação de uma área tão pequena como esta. -----

Disse assim que, se se tivesse usado as retroscavadoras para fazer este tipo de sondagem, hoje não se verificava esta situação, pelo que não vale a pena estar-se com mais especificações técnicas, porque, provavelmente, as pessoas poderão não entender bem, dizendo que a verdade é que esta situação denota que houve falha por parte da Câmara, não dos projetistas, assim como também do empreiteiro. -----

O Sr. Presidente disse que o que está em causa é um espaço para o Veterinário Municipal trabalhar e que permite acolher alguns animais, dizendo que é um assunto que preocupa muito o Executivo Permanente, e que o Veterinário Municipal não tem grandes condições de trabalho, acrescentando que a obra em questão demorou muito mais



do que aquilo que se esperava, porque a priori, seria até uma obra relativamente simples, com poucas cargas, mas que quando se iniciou a mesma, verificou-se que o domínio público ferroviário não estava bem delimitado.-----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que ainda bem que a obra em questão vai ser feita, e que peca por tardia, porque já era uma necessidade de há muitos anos.-----

Disse que os vereadores do Partido Socialista lamentam a forma como o processo foi conduzido, porque levou a estes erros e a estes custos de trabalhos a mais, dizendo que os vereadores do Partido Socialista já têm referido várias vezes que as coisas têm de ser feitas de outra forma, e que reiteram mais uma vez, porque, mais uma vez, se vê o resultado da forma como as coisas vão sendo conduzidas.-----

Acrescentou que teve oportunidade de ler num Jornal aquilo que o Sr. Presidente dissera sobre este tema, dizendo que ainda bem que o Sr. Presidente se sente incomodado por haver uma lei que faz, realmente, mexer as coisas que estavam paradas há muitos anos.-----

Disse que não se recorda deste tema ter sido nunca um problema no passado, e que, finalmente, é um problema, porque, finalmente, é um tema, dizendo que a verba que é transferida para as Câmaras pode ser pouca, tendo o Sr. Presidente interrompido dizendo que, para que a vereadora Lia Ferreira saiba, a verba é nenhuma, é zero.-----

O Sr. Presidente acrescentou que diz isto independentemente dos Partidos, porque quer que se distinga o que é Estado Central dos Partidos, dizendo que fazer leis que implicam alterações no orçamento dos municípios não custa nada, que é fácil fazer uma lei e, a seguir,



mandar os municípios fazer, comentando que é o que acontece, no caso concreto, pelo que defende que todos os custos que os municípios têm com esta nova lei, e que são muitos, fossem debitados ao Estado Central e que o mesmo reembolsasse os municípios, fossem de que partido fossem, porque assim é que era correto. -----

Disse que não é só a questão dos custos, que também é importante, como é óbvio, é também a questão de, neste momento, todos os municípios estarem com problemas graves, dizendo que têm sido recebidos relatos, e que ele próprio já recebeu de pessoas da sua freguesia que o encontram, de ataques de animais que, quando se juntam em matilha, atacam. -----

Disse também que este é um problema para o qual espera que alguém o ajude a encontrar uma solução, porque ele, sinceramente, não sabe qual é, frisando que mesmo que se duplique, triplique ou quadruplique os canis, os mesmos vão rapidamente ficar esgotados e vai manter-se o problema. -----

Fez sobressair que é preciso pensar-se no problema de outra forma, dizendo que é um problema que vai levar 10 ou 15 anos a resolver, e que o que o Município de Santa Maria da Feira está a fazer neste momento, como muitos outros municípios, é esterilizar os animais capturados e incentivar muito a adoção, já com chip, mas que a verdade é que não se consegue um escoamento suficientemente e que não vale a pena esconder isso. -----

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que, contrariamente àquilo que o Sr. Presidente refere, os vereadores do Partido Socialista acham que é importante este tema ser melhor trabalhado, que não tem



sido, dizendo que, realmente, muitos municípios estão com esse problema, porque não lhe deram a devida atenção, e que, se tivessem dado, obviamente que isto não era uma novidade e não era preciso existir uma lei para que houvesse essa consciência e essa sensibilidade.

O Sr. Presidente disse que, só para que a vereadora Lia Ferreira saiba, não há nenhum município que tenha feito mais do que aquilo que o Município de Santa Maria da Feira fez até à data. -----

A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que, por acaso, não tem consigo, hoje, os exemplos, porque senão dava exemplos, mas que, efetivamente, tem feito um périplo por vários municípios e tem visto trabalhos bastante melhores do que o do Município de Santa Maria da Feira sobre este tema, tal como tem visto noutros temas, comentando que já tem sido dito em reuniões de Câmara que Santa Maria da Feira é um exemplo, mas que, na sua opinião, não é exemplo nenhum, pelo menos positivamente.-----

Disse que a mensagem que os vereadores do Partido Socialista gostavam de fazer passar é a importância de sensibilizar, de capacitar, de fiscalizar e de olhar para este tema com outros olhos, dizendo que o valor que é investido neste tema é muito inferior àquilo que é investido, por exemplo, em comunicação e que, se calhar, este tema é tão ou mais importante do que a comunicação daquilo que se vai fazendo por cá.----

O Sr. Presidente disse que, obviamente, as afirmações feitas pela vereadora Lia Ferreira não são corretas, sublinhando que o Executivo Permanente tem uma grande preocupação com este tema há muitos anos, dando o exemplo do apoio permanente da Câmara à Associação dos Amigos dos Animais de Santa Maria da Feira, que



recebe mais de 400 ou 500 animais, em instalações cedidas pela Câmara. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que pode estar errado, mas que julga que o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria foi o primeiro em Portugal, e foi sempre considerado exemplar, comentando que todas as entidades que o visitam o consideram como tal, dizendo que, contudo, não tem solução para o problema permanente de abandono de animais, muitas vezes provenientes dos grandes centros urbanos, porque é mais fácil abandoná-los nas periferias. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra. -----

**9 - Empreitada: Reformulação das instalações elétricas e iluminação em diversas escolas - Santa Maria da Feira -----**

**- Auto de receção definitiva -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Nortwatt, Lda. --

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada



supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

**10 – Empreitada: Demolição e reconstrução de muro de vedação na EB1 da Mata – Rio Meão**-----

**- Auto de receção definitiva** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Sociedade de Construções do Redondo II, Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

**11 – Empreitada: Construção de um muro de suporte de terras, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro/Bago – Freguesia de Sanguedo** -----

**- Auto de receção definitiva** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Sociedade de Construções do Redondo II, Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--



**- Reunião extraordinária a realizar em 28 de outubro de 2019 -----**

O Sr. Presidente deu nota que iria convocar uma reunião extraordinária para a próxima segunda-feira, 28 de outubro de 2019, para discussão e votação das Grandes Opções do Plano e proposta do Orçamento Municipal para 2020 e outros assuntos relacionados. -----

Referiu que, neste momento, está a ser ultimada a parte escrita dos documentos pelos serviços, e que a vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, iria distribuir um draft de seguida, e que, na próxima quarta-feira, seria disponibilizado o documento final.-----

A vereadora Helena Portela distribuiu então um draft do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipal aos vereadores do Partido Socialista.-----

A Câmara tomou conhecimento, tendo acordado a realização da reunião às 16 horas. -----

**Resumo diário de tesouraria-----**

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 18 de outubro de 2019, no valor de 42.115.064,06 €. -----

**Listagem dos pagamentos efetuados -----**

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 1 e 14 de outubro de 2019, no valor total de 1.746.152,14 €. -----



**Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados -----**

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos processos de urbanização e edificação apreciados, respeitantes ao período de 1 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.-----

**Aprovação do texto das deliberações em minuta -----**

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 30 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete,